



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de agosto de 2023



Série

Número 148

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

**Despacho n.º 253/2023**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada em Direito, Elisa Pontes Scozzai, com a categoria de Inspetora, do mapa de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças (SRF), para o cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS****Despacho n.º 253/2023****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada em Direito, Elisa Pontes Scozzai, com a categoria de Inspetora, do mapa de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças (SRF), para o cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**Texto:**

Despacho n.º 20/2023

Considerando que, no desenvolvimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020/M, de 1 de abril, diploma que definiu a natureza, missão, atribuições, órgãos e estrutura de funcionamento da Direção Regional de Pescas (DRP), o Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, n.º 232, estabelece a respetiva estrutura flexível e determina que essas unidades orgânicas são dirigidas por Chefes de Divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, alínea a), do citado Despacho, a Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos (DCAJ) integra a estrutura flexível da Direção Regional de Pescas (DRP), da Secretaria Regional de Mar e Pescas (SRMar), encontrando-se as respetivas competências definidas no seu artigo 3.º;

Considerando que, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Despacho, a Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos (DCAJ), é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos (DCAJ), da Direção Regional de Pescas (DRP), cuja publicação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 122, de 30 de junho, pelo Aviso n.º 346/2023;

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no artigo 4.º-A, n.º 7, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações acima referidas, o júri do procedimento concursal deliberou propor a nomeação da Licenciada, Elisa Pontes Scozzai, atendendo à avaliação obtida na aplicação do método de seleção, ao perfil demonstrado, à competência técnica e à aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que a Licenciada, Elisa Pontes Scozzai, reúne os requisitos constantes do artigo 20.º, n.º 1, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 3.º-A, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional, n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações acima referidas, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos (DCAJ), da Direção Regional de Pescas, previstas no art.º 3.º, n.º 2, do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, n.º 232, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 6, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações acima referidas, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada em Direito, Elisa Pontes Scozzai, com a categoria de Inspetora, do mapa de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças (SRF), para o cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 3, n.º 3, do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, n.º 232.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de agosto de 2023.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 26 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

**ANEXO****Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Elisa Pontes Scozzai

Naturalidade: Funchal

Data de Nascimento: 22/05/1977

**Habilitações Académicas:**

- Master of Laws em Organizações Internacionais, Direito Criminal Internacional e Prevenção ao Crime;
- Licenciatura em Direito.

**Experiência profissional relevante:**

- Inspetora da Inspeção Regional de Finanças (2020 - 2023);
- Técnico Superior, a exercer funções no Serviço de Defesa do Consumidor da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania (2015-2020);
- Estágio profissional no Serviço de Defesa do Consumidor da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania (2013-2015);
- Advogada na empresa multinacional “Companhia Siderúrgica Nacional - CSN” (2009 -2012);
- Advogada na empresa “Dixcart Management Madeira, Lda.” (2008);
- Advogada por conta própria (2007-2013);
- Advogada estagiária na sociedade de advogados “SMS Advogados, Lda.” (2005-2007);
- Estágio na Ordem dos Advogados (2005-2007);
- Perito de seguros na “Companhia de Seguros AXA - Lisboa” (2003-2005).

**Formação complementar relevante:**

- Ações de formação “Controlo Financeiro Comunitário e Controlo Financeiro Empresarial”, “Amostragem em auditoria e análise de grande volume de dados”, ministradas pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), Lisboa
- Ações de formação “Proteção de dados pessoais e política de privacidade”, “Cibersegurança”, ministradas pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), Lisboa;
- Ações de formação “Controlo de Administração Local Autárquica”, “Controlo dos sistemas de Informação”, ministradas pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), Lisboa;
- Ações de formação “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”, “Regime de Férias, Faltas e Licenças”, “Recrutamento de Pessoas na Administração Pública”, ministradas pela DRAPMA;
- Ação de formação “Responsabilidade financeira no âmbito da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas”, ministrada pelo INA;
- Ação de formação “Ética, Integridade e Transparência na Gestão Pública - Estratégias, Políticas e Instrumentos de Prevenção da Fraude da Corrupção, ministrada pela Inspeção Administrativa e da Transparência (IRAT)
- Participação na Sessão de Trabalho Reforma das Finanças Públicas da RAM;
- Ação de formação “Estratégica, Inovação e valor no Serviço Público”, ministrada pela DRAPMA;
- Ação de formação “Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD)”, promovida pela DRAPMA;
- Ação de formação “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação, promovida pela DRAPMA;
- Curso de Formação Pedagógica de Formadores, ministrado pela “Formar Mais, Formação Profissional e Serviços, Lda.”;
- Curso sobre Responsabilidade no Novo Regime Insolvencial, promovido pela Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira;
- Curso sobre o Regime de Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado, promovido pela Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira;
- Curso sobre as Alterações ao Código do Trabalho, promovido pela Associação Comercial e Industrial do Funchal;
- Curso de Fiscalidade Internacional, ministrado pela Global Estratégias, Consultoria de Formação;
- Curso sobre o Código das Sociedades Comerciais, ministrado pela Global Estratégias, Consultoria de Formação;
- Curso sobre o Novo regime de Arrendamento, ministrado pela Universidade Católica Portuguesa;
- Breve Pós-Graduação em Responsabilidade Médica, ministrado pela Universidade de Coimbra;
- Curso de Direito de Segurança Social, ministrado pela Universidade Clássica de Lisboa.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)